



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS**

**UNIDADE:** Departamento de Enfermagem

**Endereço da Unidade:** Campus Universitário Central - BR 101, S/Nº, Lagoa Nova, Natal/RN  
CEP: 59.072-970

**Fone:** (84) 3215-3615

**E-mail:** secdenf@hotmail.com

<b>EDITAL Nº:</b>	<b>003/2019</b>
<b>CARREIRA:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	ENFERMAGEM EM SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	<b>Nº da Portaria que designou a comissão: Nº 026/CCS</b>
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Edilma de Oliveira Costa
2º	Daniele Vieira Dantas
3º	Cícera Maria Braz da Silva
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Sandra Lucia Arantes

<b>CALENDÁRIO</b>			
<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)</b>	<b>HORÁRIO LOCAL</b>
<b>Sorteio da ordem e dos Temas da Prova Didática</b>	25/02/2019	Campus Universitário Departamento de Enfermagem/DENF	13:00 Sala 16, piso superior no DENF
<b>Prova Didática</b>	26-28/02/2019	Campus Universitário Departamento de Enfermagem/DENF	13:00 Sala 16, piso superior no DENF
<b>Avaliação de Títulos</b>	01/03/2019	Campus Universitário Departamento de Enfermagem/DENF	13:00 Sala 16, piso superior no DENF
<b>Divulgação do resultado</b>	01/03/2019	Mural de Avisos	17:00

**OBSERVAÇÕES:**

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **20/02/2019 a 21/02/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.